



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI DA FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DAS EMPRESAS DO RAMO
DA CONFECÇÃO.**

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente do
Legislativo Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de
Piratini, a **FRENTE PARLAMENTAR** em defesas das empresas de confecção no ramo
de vestuário no município de Piratini.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE MARÇO DE 2019.**


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

